

Dê-se ciência.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D7DDA9BF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SUBPROCURADORIA DE PROCESSO TERMO DE
 COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
 DISCIPLINAR Nº 01/2024**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, atendendo ao que dispõe o art. 7º, da Lei Complementar nº. 685/2017, torna público o que foi formalizado :

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DISCIPLINAR Nº 01/2024
 PROCESSO Nº 00600-00035622/2023-85-eCOMPROMISSANTE:
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPALCOMPROMISSÁRIO:
 D. J. G. A- Matrícula nº ****91

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. O Compromissário declara reconhecer a inadequação de sua conduta;
2. O Compromissário se compromete a ler e cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito, enquanto servidor público municipal, constantes nos artigos 140/141 e incisos, da Lei Complementar nº 385/2010;
3. O Compromissário assume o compromisso de, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina.
4. O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, no prazo de que trata o item seguinte, será dado prosseguimento ao Processo, nos seus ulteriores termos;
5. O prazo do presente Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei 685/2017.

Porto Velho, 27 de fevereiro 2024.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:22B3518C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 ATA DA (877) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA
 REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
 VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho

Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DOS ESTUDOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca dos estudos do Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, lembrou que o Conselho autorizou a empresa SINART a realizar os estudos, conforme solicitação da Secretaria Geral de Governo para a concessão do novo terminal. No entanto atualmente foi publicada uma lei Municipal autorizando a renovação da atual concessão. Independente da renovação deixou claro que o Conselho precisa analisar os estudos que foram entregues. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que ante a renovação da concessão, não vê motivos para que o conselho faça a análise dos estudos, posto que eles não serão mais utilizados. O Secretário Márcio Freitas Martins pontuou que a Secretaria Geral de Governo precisa informar ao Conselho acerca da suspensão do certame, para que o Conselho prossiga com os esclarecimentos à Empresa responsável pelos estudos. O Assessor técnico César Augusto Wanderley de Oliveira pontuou que os interessados tem ciência de que o Poder Público, a qualquer tempo e independente de aviso prévio, poderá alterar, suspender ou revogar o PMI, solicitar informações adicionais dos interessados, considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões apresentadas nos estudos, contratar estudos técnicos alternativos ou complementares ou mesmo, iniciar o processo licitatório relativo ao objeto do PMI. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins lembrou que recentemente houve solicitação por parte do Radar PPP para a divulgação dos estudos entregues ao Conselho, mas os estudos apresentados pelos interessados, até que sejam incorporados ou utilizados pela Administração Pública, são ainda, pertencentes exclusivamente aos seus autores, razão pela qual não são disponibilizados ou divulgados a terceiros. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu ainda que o PMI não implica em desembolso financeiro direto pelo Poder Público e, após os juízos de conveniência e oportunidade pelo Executivo, é autorizada a abertura de uma licitação para uma parceria público-privada, nas modalidades patrocinada ou administrativa, concessão comum ou permissão, e que no caso concreto o município entendeu que não é oportuno dar prosseguimento. Os membros deliberaram e decidiram que a empresa responsável pela elaboração dos estudos deverá ser comunicada acerca da decisão do Município em aditar o contrato com a atual concessionária. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1FC50E67

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (878) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA
OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (878) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº. 02/CGP/SGG/2024, SOLICITANDO À SEMUSB INFORMAÇÕES CEMITERIAIS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca Ofício Nº. 02/CGP/SGG/2024, solicitando à SEMUSB informações cemiteriais, tal solicitação se deu a partir dos questionamentos encaminhados ao CGP por parte do Instituto de

Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, quais sejam: 1. Legislação aplicável ao atendimento e fornecimento do serviço funerário para a população de baixa renda; 2. Se foi estabelecida no município gratuidade dos serviços cemiteriais e funerários e quais seriam os casos de aplicação (Ex.: população de baixa renda, doadores de órgãos); 3. Legislação aplicável às gratuidades; 4. Legislação de regulação dos serviços cemiteriais; 5. Legislação relativa ao regime jurídico do direito ao sepulcro nos cemitérios públicos; 6. Todos os alvarás de permissão vigentes atualmente; 7. Se no município é realizada a cessão de sepulturas ou ossuários por prazo fixo ou indeterminado; 8. Relação das empresas permissionárias; 9. Informações sobre as ossadas nos cemitérios, incluindo eventual legislação municipal aplicável, bem como sobre o tratamento dessas ossadas, esclarecendo se há algum órgão de controle envolvido, se há algum Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou qualquer fato que possa implicar na prestação desses serviços. 10. Estudo de demanda realizado pela SEMUSB. Pontuou ainda que até o momento o conselho não obteve resposta, elencou que provavelmente eles não terão boa parte da legislação solicitada, requisitou que o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini faça o levantamento da legislação solicitada. Com relação ao levantamento ambiental e cadastramento das sepulturas, essas informações foram previamente levantadas pela SEMUSB. Elencou que é importante que o Conselho promova antecipadamente o sneamento dos possíveis questionamentos dos órgãos de controle externo, como os investimentos projetados não são exorbitantes a viabilidade é muito tranquila, explanou que provavelmente a necessidade de legislação se dá por conta dos prestadores de serviços. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que anteriormente foi previsto em projeto para o atendimento dos prestadores de serviço que moram em frente o cemitério, seriam credenciados para dar oportunidades a esses prestadores. Os membros deliberaram e decidiram cobrar uma resposta da SEMUSB para dar continuidade imediata aos tramites. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E85CE6F1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (879) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº. 343/2024/SEDEC-PARCERIAS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca Ofício Nº. 343/2024/SEDEC-PARCERIAS, que trata da convocação para realização da 1ª assembleia ordinária do colegiado microrregional de águas e esgotos no Estado de Rondônia, informou que na semana passada o representante da FESP compareceu ao CGP para discutir algumas questões importantes, lembrou que o Conselho recebeu a resposta da BRK Ambiental que se manifestou dizendo que já entregou os estudos e não tem mais nenhuma obrigação de sanar as dúvidas existentes. Com a FESP ficou acordado que seria disponibilizado todo material existente através de um link, inclusive os questionamentos do Tribunal de Contas, para que eles ajudem na construção das respostas. Quanto ao ofício supracitado, na reunião que ocorrerá em março e contará com a presença dos prefeitos do Estado de Rondônia, ocorrerá a eleição dos representantes do comitê técnico, formado por 11 membros, que irá deliberar sobre todas as questões, inclusive sobre a nossa, de se manter fora do bloco, inclusive a legislação hoje está com 45% de votos para o estado e 55% para os Municípios. Tendo em vista que O Município não assinou o termo de adesão da formação do grupo na micro região, a ideia era não participar da reunião, mas pensa que primeiro o Conselho precisa se reunir com o chefe do poder executivo que irá reunir-se com os demais prefeitos a fim de tomar a melhor decisão. O Assessor técnico César Wanderley Oliveira explanou acerca da ADI, que o julgamento foi adiado para ouvir o estado, mas o TJ cometeu o erro de não ouvir a Assembleia legislativa, fato necessário, por tratar-se de lei, com os recessos de fim de ano, o prazo para manifestação da ALE sequer começou a contar, somente após esse prazo a liminar será julgada. Os membros deliberaram e

decidiram convocar uma reunião com o chefe do poder executivo para verificar qual o melhor posicionamento frente a liminar em aguardo de julgamento e a reunião convocada. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2024.**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F623DA92

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (880) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho

Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA CADUCIDADE DO CONTRATO DA CAERD.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da caducidade do contrato da CAERD, explicou que a CAERD tem até o dia 30/03/2024, prazo concedido pela Agência Nacional de Águas, para comprovar viabilidade econômico – financeira. Acerca do processo nº 02.00286/2021 que trata da apuração de inadimplência contratual, explicou que foi finalizado os autos e que a FESP ficou de apoiar com o Conselho com relação a isso, já foi sinalizado que após a ruptura contratual de forma algum ocorrerá a interrupção do fornecimento de água, devendo a CAERD permanecer até que a nova concessionária assuma. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que a CAERD foi notificada várias vezes e não ofereceu qualquer manifestação, permanecendo inerte quanto ao mesmo, sendo por fim **NOTIFICAR** da aplicação da penalidade, conforme art. 38, da Lei nº 8.987/95 c/c Cláusula Vigésima Segunda, do instrumento contratual nº 112/2009. Foi instituída Comissão Técnica, nomeada pelo Decreto nº 16.808, de 22 de julho de 20201 que tem como objetivo de fiscalizar e acompanhar o contrato nº 112/PGM/2009, firmado entre CAERD e a Prefeitura do Município de Porto Velho, a análise da comissão concluiu que a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD não atendeu ao cronograma de implantação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de acordo com as metas assumidas no Contrato nº 112/PGM/2009. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira lembrou que a Procuradoria Geral do Município exarou o Parecer nº 099/GAB/2021 concluindo pela aplicação da rescisão contratual de modo unilateral pelo descumprimento das obrigações assumidas, conforme art. 78, inciso I, II, III, IV e VII da Lei 8.666/93, que relata que constituem motivos para a rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas contratuais, das especificações, dos projetos ou dos prazos legalmente assumidos e a aplicação de penalidades expostas no Art. 87 da mesma lei. Os membros deliberaram e decidiram encaminhar os autos ao chefe do Poder executivo para as medidas cabíveis. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

1 Anexo 1 - Decreto nº 16.808, de 22 de julho de 2020.

2 Anexo 2 – Contrato de Programa 112/PGM/2009.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07B0C3BF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (881) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA PPP DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da possibilidade de deflagração de PPP de Geração de Energia Fotovoltaica, lembrou que o tema já foi discutido em outras reuniões, mas não houve continuidade. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que para o Município seria de extrema importância, com o objetivo de redução dos custos e garantia de consumo de energia elétrica renovável em equipamentos públicos municipais, com destaque para prédios das redes de ensino e saúde. Discursou que O insumo energia elétrica é bastante significativo para os órgãos do poder público municipal. A necessidade de otimização de custos com energia elétrica tem sido uma preocupação constante do poder público, que busca a eficiência e o melhor aproveitamento dos

recursos ambientais e financeiros. A geração de energia elétrica por meios ambientalmente sustentáveis é uma tendência de mercado no qual a tecnologia fotovoltaica vem ganhando forte relevância. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que o insumo energia elétrica representa um dos principais custos da Administração direta e indireta, a busca de otimização e redução destes custos ajudará tanto a Administração Pública Municipal, que pode ter maior eficiência e redução de gastos, quanto a população, que terá a economia revertida em melhorias nos serviços públicos. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira esclareceu que é possível obter a redução destes custos buscando tarifas de energia mais atraentes quando comparadas as tarifas cobradas pelas distribuidoras. A regulamentação do mercado de energia no Brasil possibilita alternativas ao Mercado Cativo (ACR) para o consumidor, dependendo de seu porte. Uma das vertentes é a autoprodução de energia, que de forma simplificada, pode ser dividida em duas modalidades: Ambiente de Contratação Livre (ACL) e GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD) conforme as Resoluções Normativas da ANEEL. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que o objeto do PMI seria o fornecimento de energia elétrica através da implantação, operação e manutenção da(s) micro usinas Solar Fotovoltaica, com uma geração anual mínima, que deverá ser apontada após a realização dos estudos, esclareceu ainda que o possível projeto é promissor, visto que o país possui expressivo potencial para geração de energia elétrica a partir de fonte solar, contando com níveis de irradiação solar superiores aos de países onde projetos para aproveitamento de energia solar são amplamente disseminados, como Alemanha, França e Espanha. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou que o fenômeno é global: a energia solar fotovoltaica é umas das fontes energéticas que mais cresce no mundo. O setor apresentou um crescimento recorde de 34% na geração de energia em 2017 e deve receber um aumento de 17 vezes na capacidade instalada até 2040, segundo a Agência Internacional de Energia – IAE. Dentre os países com significativo destaque com relação à utilização de energia solar fotovoltaica é possível citar a China, com produção de 130 GWp no ano de 2017, seguida pela Alemanha com 39,7 GWp, Japão com 34,4 GWp, EUA com 25,6 GWp e Itália com 18,9 GWp. Nestes países, as políticas de incentivo ao uso de matriz energética de fonte renovável apresentam resultados bastante sólidos, o que justifica, em parte, a larga escala e utilização da energia solar. Os membros deliberaram e decidiram pesquisar a melhor forma de chamamento público, se através de PPP ou de MIP e reunir-se novamente para deliberação e conclusão. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:31B06059

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (882) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO MIP REFERENTE
AOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do MIP para construção do novo cemitério, expansão e manutenção dos cemitérios públicos Municipais e Distritais. Rememorou que a última movimentação refere-se a entrega de relatórios para análise do Conselho, que no que tange a análise técnica a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira pontuou algumas questões que necessitavam de complementação e esclarecimentos. Esta fazendo uso da palavra, pontuou que fez uma tabela e contactou o responsável técnico pelo projeto a fim de sanar algumas dúvidas e que a Empresa Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC esclareceu a necessidade do Conselho fornecer informações complementares, que inclusive foram objeto de deliberações por parte deste conselho. A Apoio administrativo Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro informou que a solicitação das informações foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saneamento e serviços Básicos – SEMUSB, por meio do ofício nº 02/CGP/2024 e que até o momento não obteve resposta. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves explanou que mas a gestão de cemitérios municipais podese um grande desafio para as prefeituras. Afinal, nem sempre o orçamento é suficiente para custear

salários e serviços de manutenção, o que, nesses casos, torna os cemitérios estruturas deficitárias dentro da gestão pública, assim como em diversos outros serviços públicos, as concessões e PPPs conseguem solucionar gargalos que as administrações municipais muitas vezes não dão conta. O principal deles, e que é o objetivo de toda concessão e PPP, é a melhoria dos serviços prestados, discursou que é importante agilizar o processo para que o objeto seja licitado com brevidade. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que é importante que algum membro do conselho fique responsável por cobrar uma resposta junto à Semusb. Os membros deliberaram e decidiram que o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini irá comparecer à Semusb para buscar a resposta ao ofício supracitado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2E4CA71D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (883) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia

de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO MIP REFERENTE AO PARQUE DA CIDADE.

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do MIP para gestão e manutenção do Parque da Cidade, cuja empresa Ancar Ivanhoé, administradora do Porto Velho Shopping, ficou de apresentar o projeto econômico Financeiro e técnico. O Presidente Ivan Furtado pontuou ainda que além do Parque da Cidade o Projeto é importante que a proposta contemple outros parques, com menos viabilidade econômica, explanou ainda que a estruturação dos espaços públicos garante qualidade de vida e melhora dos índices de desenvolvimento humano, segurança e saúde e que é importante analisar o espaço e como propor soluções eficazes e com viabilidade econômica, e, especialmente, como planejar e inserir esse tema em uma política que perpassa as gestões individuais e tenham continuidade no tempo. Pelo Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves foi pontuado que a gestão e manutenção destes espaços tornou-se um desafio para a administração pública, em que a solução está voltada para uma parceria entre os setores público e privado, ressaltando que os benefícios das PPPs estão relacionados a uma melhoria na qualidade dos serviços prestados e redução dos custos públicos, uma vez que os riscos serão compartilhados. Foi destacado que a parceria entre o setor público e privado para parques pode melhorar a manutenção e zeladoria das áreas verdes urbanas, pois o poder público não dispõe de recursos para os cuidados dos parques. A concessionária poderá empreender em negócios de auto-sustentabilidade para os parques, uma vez que isso traz melhorias aos serviços oferecidos aos frequentadores, que também terão vantagens podendo usufruir de um melhor espaço que vai contribuir para a conscientização ambiental e aprendizado. Pelo Sr. Gustavo foi alertado que a eventual concessão deve observar o período natalino, uma vez que é naquele espaço que a prefeitura realiza o seu maior evento nesse período. O Assessor técnico guilherme Marcel Gaiotto Jaquini sugeriu que logo após a entrega dos estudos o conselho volte a se reunir para analisar e proceder com os demais trâmites. Os membros deliberaram e decidiram acatar a sugestão do Assessor técnico. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:ADB78FD8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (884) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. **DELIBERAÇÃO ACERCA DE PPP PARA A CONTRATAÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE CENTRAIS GERADORAS FOTOVOLTAICAS, DESTINADAS AO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do PPP para a contratação de parceiro privado que será responsável pela instalação, operação e compensação de créditos de centrais geradoras fotovoltaicas, destinadas ao suprimento de energia elétrica das unidades consumidoras das secretarias municipais. Relembrou que a questão já foi alvo de discussões anteriores e que na

última reunião sobre o tema ocorrida em 15 de fevereiro de 2024 os membros deliberaram pesquisar a melhor forma de chamamento público, se através de PPP ou de MIP. O Vice Presidente Diego Andrade Lage pontuou que o objetivo do projeto é melhorar a eficiência energética do município, reduzir gastos e gerar energia limpa, utilizando a infraestrutura já existente de prédios públicos para implantação dos painéis, sem custos para a administração, que sob seu ponto de vista utilizar as estruturas já existentes além de mais rápido representa menores custos. A Gestora de Engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira esclareceu que para maior viabilidade e importante a análise das áreas apropriadas para a instalação de painéis solares, os dados climatológicos locais, a orientação da edificação em relação ao sol, a presença de coberturas e a influências de sombras. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que o uso da energia elétrica é imprescindível à prestação dos serviços dos setores no âmbito da administração pública, como iluminação, segurança, climatização dos ambientes, recursos de tecnologia da informação como microcomputadores, monitores, impressoras e data center. Essa despesa representa no orçamento anual uma parcela significativa de custo. O projeto trará grande economicidade de gastos com energia elétrica aos cofres públicos a partir de geração de energia limpa”. Os membros deliberaram e decidiram solicitar junto às secretárias informações quanto aos gastos com energia para subsidiar o edital. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2024.**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CC1B7370

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (885) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO DECRETO Nº 19.765 QUE INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/PGM/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP.

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da instituição da comissão técnica que irá fiscalizar o contrato firmado entre a SEMUSB e a FESPSP, cujo objeto é o PMI nº 001/2018, a celebração do Contrato nº 077/PGM/2023 entre a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, advindo do Processo Administrativo nº 00600-00034577/2023-41, cujo objeto foi a Contratação de Instituição de Ensino e Pesquisa para a elaboração de diagnóstico, avaliação, revisão e ajustes no PMI 001/2018, no âmbito do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho, CGP/PVH, da Prefeitura do Município de Porto Velho, bem como as demais questões objetivando a estruturação e validação do processo licitatório. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que a criação de comissão visa atender o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública especialmente designados, por gestão e fiscalização entende-se a verificação da conformidade da execução dos serviços com as regras e diretrizes previstas no instrumento contratual e da alocação adequada dos recursos necessários para tanto, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada desde que relacionadas à execução do específico contrato retromencionado. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso esclareceu que a Comissão Técnica Municipal para a gestão e fiscalização do Contrato nº 077/PGM/2023 ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a presidência e coordenação do primeiro: I - Representantes da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB: a) Presidente: Marcelo Melo Barroso – Matrícula 1003789; b) Membro: João Henrique Costa de Sá – Matrícula 1006266; c) Membro: Valdeine Rocha dos Santos – Matrícula 77025; d) Membro: Paulo Henrique Cavalcante Taveira – Matrícula 1005071. II- Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ: a) Membro: João Fernando Erpen - Matrícula 320234. Acerca da competência explanou que Compete à Comissão Técnica Municipal: I – analisar os produtos entregues em decorrência da execução do Contrato nº 077/PGM/2023, podendo solicitar a realização de ajustes e/ou substituição dos

mesmos; II – provocar a instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar eventual responsabilidade ou prejuízo resultante de erro/vício na execução do contrato; III – identificar a necessidade de modificar ou adequar a forma de execução do objeto contratado; IV – atestar a plena execução do objeto contratado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira informou que após a análise da comissão técnica instituída no decreto supracitado, as informações serão encaminhadas ao conselho gestor de parceria Público Privada, que deverá analisar e deliberar, sugeriu que seja formalizada comissão dentro do conselho para análise preliminar e concomitante. Os membros deliberaram e decidiram que todos os gestores devem fazer a análise concomitantemente a comissão técnica instituída junto a SEMUSB para que o processo seja mais dinâmico e a licitação ocorra com brevidade. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84CE0CA8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (886) OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMORANDO Nº 113/OGM/SIC/2024.

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do Memorando nº 113/OGM/SIC/2024, que trata-se de solicitação de informações por meio do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), na Plataforma FALA.BR, onde foi perguntado se já foi marcado o leilão ou a licitação do PMI nº 001/2018. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira sugeriu um texto informando que atualmente os estudos necessários a deflagração da licitação encontram-se em atualização e melhoramento. Este trabalho está sendo realizado tanto pelos servidores do município quanto por especialistas contratados de renomadas instituições, sem contar com a necessárias participação e contribuição dos órgãos de fiscalização. Pontuou que a publicação do edital da licitação não tem data ou previsão, contudo, todos os esforços estão sendo empreendidos para a conclusão dessa etapa e o atendimento desse serviço tão essencial que sempre foi prioridade dentre as políticas públicas da gestão. Foi reforçado que o Município deve permanecer incentivando o acompanhamento das informações no endereço eletrônico da prefeitura e na própria página deste conselho por novidades. Os membros deliberaram e decidiram acatar a sugestão do Assessor técnico e encaminhar a resposta com brevidade, sempre prezando pela transparência e clareza das informações à população. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima octogésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FCACE814

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.789, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 26/2024/GAB/SEMUSA, de 22 de Fevereiro de 2024 (99AE398E-e)

CONSIDERANDO que a realização de Conferências de Saúde é um espaço democrático e a participação social é um dos princípios finalísticos do SUS, adotado na Constituição Federal - CF de 1988 e regulamentado na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES (convocada pela RESOLUÇÃO Nº 724, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023), a ser realizada de 19 e 22 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho/RO, no auditório da São Lucas Educacional Campus 2 a ser realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Porto Velho, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer", que será desenvolvida em 3 (três) eixos e sub eixos.

Art. 2º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho/RO, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

Art. 3º As despesas para a realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Porto Velho/RO, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C856847A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.494/I, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**